



Vetor: Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)

Portaria Presidência 048/2024 (ID 10181259)

Portaria Presidência 048/2024:

Portaria Presidência nº 48 de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO

- a Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014 (Institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição), artigo 5º, § 4º, dispondo que o mandato de todos os membros do Comitê Gestor Regional será de dois anos, sendo possível uma recondução;
- o Ato n.º 141, de 22 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Portaria Presidência n.º 138, de 30 de agosto de 2022 que nomeou os membros para a Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- a Política Presidência n.º 64, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a publicação de portaria, de vigência temporária, para indicação nominal dos membros (titulares e suplentes), de colegiado temático;
- Despacho SGP ID n.º 10432552, que registra o resultado das eleições dos novos membros da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ), para o mandato a partir de 1º de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a **Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)**, conforme artigo 2º do Ato Presidência n.º 141/2022:



I - como magistrado indicado pela Presidência, o Desembargador ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS, que coordenará o Colegiado;

II - como magistrados(as) eleitos(as) pelos magistrados(as) de 1º grau, Juiz PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI, tendo como suplente a Juíza CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA;

III - como magistrados(as) eleitos(as) pelos magistrados(as) de 1º grau, a Juíza SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA, tendo como suplente a Juíza VANESSA MARIA ASSIS DE REZENDE;

IV - como magistrados(as) escolhidos(as) pelo Tribunal, a Juíza CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPPO, tendo como suplente a Juíza GRAZIELLA CAROLA ORGIS;

V - como servidores(as) eleitos(as) pelos servidores(as), JOSÉ MARCOS BADDINI, tendo como suplente BIANCA MERINO FERNANDES;

VI - como servidores(as) eleitos(as) pelos servidores(as), ANA MARCIA NOGUEIRA, tendo como suplente ADRIANA CARNEIRO DE ALMEIDA;

VII - como servidores(as) escolhidos(as) pelo Tribunal, ADRIANA MEDEIROS, tendo como suplente TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGON;

VIII - como servidores(as) indicados(as) pela Presidência, JAIME DE BRITTO, tendo como suplente SILMARA CORDEIRO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia **1º de março de 2024** e revogando-se as Portarias Presidência nº 138, de 30 de agosto de 2022 e nº 34, de 19 de julho de 2023.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9

